



**PORTARIA nº 05/2020**

Altera e cancela data de Reuniões Plenárias ao calendário previsto na Portaria nº 04/2020 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 38, § 3º e o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG

Considerando a Portaria de número 04/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o calendário disposto na Portaria nº 04/2020 a Reunião Plenária de Julgamento de Processos Éticos do dia 20 de março para o dia 16/03/2020, as 09h00min, a ocorrer na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.


**Art. 2º** - Altera o horário da Reunião Plenária de Assuntos Administrativos disposto na Portaria n.º 04/2020 do dia 17/03/2020, as 15 horas para às 09h00min, a ocorrer na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

**Art. 3º** - Cancela a realização da Reunião Plenária de Assuntos Administrativos marcada para o dia 19 de março de 2019, que ocorreria na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

**Art. 5º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
**Presidente**